

MUDANÇAS INSTITUCIONAIS NA UNIÃO EUROPÉIA E SEUS IMPACTOS NO AGRONEGÓCIO DO LEITE BRASILEIRO

SAMUEL JOSE DE MAGALHAES OLIVEIRA; ANA KARINA DIAS SALMAN.

EMBRAPA RONDÔNIA, PORTO VELHO, RO, BRASIL.

samuel.embrapa@bol.com.br

APRESENTAÇÃO ORAL

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Título

Mudanças institucionais na União Européia e seus impactos no agronegócio do leite brasileiro

Grupo de Pesquisa: Comércio Internacional

Resumo

O Brasil é um dos maiores produtores de leite do mundo, mas ocupa posição modesta no comércio internacional de lácteos. Mudanças significativas estão ocorrendo na principal região produtora e exportadora de lácteos do mundo, a União Européia. Este trabalho visa estudar o impacto destas mudanças no agronegócio do leite brasileiro. O trabalho foi conduzido com auxílio do modelo de equilíbrio geral GTAP. Os resultados mostram que estas mudanças estão abrindo espaço no mercado internacional, o qual vem sendo ocupado por regiões que tradicionalmente exportam produtos lácteos como Nova Zelândia, Austrália e Estados Unidos. Políticas que visem a inclusão do Brasil no mercado internacional de lácteos podem fazer com que este país também passe a ocupar estes espaços.

Palavras-chaves: Brasil, leite, comércio internacional, GTAP

Abstract

Institutional changes in European Union and their impacts on Brazilian dairy agribusiness

Brazil is among the major producers of milk in the world, but has a modest position in the international dairy market. Significant changes are occurring in the European Union, the major region of milk production and exporting. This paper assesses the impacts of these

changes on Brazilian dairy agribusiness. The analysis was carried out with GTAP, a computable general equilibrium model. The results showed that these institutional changes are creating gaps in the global dairy market, which are being filled by traditional dairy exporters, as Australia, New Zealand and United States. Policies aiming to include Brazil in the international dairy market may allow this country to occupy these gaps.

Key Words: Brazil, milk, international trade, GTAP

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos principais produtores de leite do mundo. Entre 1990 e 2004 a produção saltou de 15 para mais de 23 milhões de toneladas/ ano. Em 2004 o Brasil se posicionou com oitavo maior produtor de leite do mundo (Tabela 1).

Tabela 1 Principais países produtores mundiais de leite, 2004

no. países	produção anual (milhões de toneladas)		
	1.990	2.000	2.004
1 Índia	53.678	80.830	91.000
2 Estados Unidos	67.005	76.023	77.520
3 Rússia	não disponível	32.276	31.933
4 Paquistão	14.723	25.566	28.770
5 Alemanha	31.342	28.353	28.152
6 China	7.037	12.374	27.023
7 França	26.807	25.737	25.182
8 Brasil	15.076	20.527	23.455
9 Nova Zelândia	7.509	12.235	15.100
10 Reino Unido	15.251	14.488	14.555

Fonte: FAO (2006).

Este aumento de produção é reflexo das profundas mudanças institucionais ocorridas no agronegócio do leite desde a década passada. Os anos 1990 foram marcados pela diminuição da ação do Estado como regulador do mercado do leite. A principal medida foi o fim do controle do preço do produto. A adoção do leite longa-vida, possibilitando o transporte a longa distância e a conservação do produto por maior tempo, representou uma mudança importante na geografia da produção do leite – a produção passa a se localizar preferencialmente em áreas de menor custo de produção e não nas proximidades dos grandes centros consumidores. Isto permitiu o deslocamento da produção em rumo ao Centro-Oeste e Norte do país. As mudanças previstas pelo Programa de Melhoria da Qualidade do Leite, patrocinado pelo governo federal, cuja maior novidade é a exigência da granelização do leite na própria unidade de produção deve proporcionar mais mudanças no agronegócio leiteiro, acentuando economia de escala, concentração da produção e maior exigência de capital para a permanência na atividade (Gomes, 1999; Rodrigues, 2001; Farina et al., 2005).

Mundialmente a produção de leite é das que mais sofre interferência dentro do agronegócio. Os países desenvolvidos, principalmente os da União Européia (UE), subsidiam pesadamente a produção, o consumo e a exportação, introduzindo distorções consideráveis no mercado mundial. A Política Agrícola Comum da UE tem impacto na

produção e na exportação agrícola brasileira (Freitas, 2004; Nassar, 2004). Afeta a produção e a exportação de leite no Brasil e outros países do mundo, como a Índia, maior produtor mundial (Rakotoarisoa e Gulati, 2006). Os maiores exportadores de lácteos do mundo são países da UE, que exportam produção subsidiada. O Brasil ocupa apenas a 30ª. posição entre os exportadores mundiais (Tabela 2).

Tabela 2 Principais países exportadores de produtos lácteos em milhares de dólares, 2004.

no. país	exportação (milhares de dólares)
1 Alemanha	6.013.064
2 França	4.794.734
3 Holanda	4.526.625
4 Nova Zelândia	3.292.232
5 Bélgica	2.372.168
6 Dinamarca	1.821.053
7 Austrália	1.715.914
8 Itália	1.567.428
9 Irlanda	1.287.646
10 Reino Unido	1.282.067
30 Brasil	95.381

Fonte: UNCTAD, 2007.

Nota: Exportação de leite, creme de leite, manteiga, queijo e requeijão

Embora o Brasil tenha participação modesta no comércio mundial de produtos lácteos, o setor é importante para o país por sua dimensão e suas características, por sua maior capacidade de gerar emprego e renda comparativamente a outros setores da economia (Martins, 2003; Oliveira, 2004). O aumento de produção setorial induzido por aumento da demanda externa pode trazer importantes benefícios econômicos e sociais para o país. Alguns fatos sinalizam para este aumento de demanda mundial.

Importantes mudanças institucionais acontecem na região que mais produz e exporta leite do planeta. A União Européia acaba de sofrer mais uma expansão, com a acolhida de mais 10 países em 2004. Os compromissos da União Européia com a Organização Mundial do Comércio (OMC), pressões de parceiros comerciais e mesmo de contribuintes europeus tem induzido reformas na PAC. A introdução do descasamento dos pagamentos diretos, a redução do subsídio à exportação de lácteos e o anúncio da redução do preço de intervenção de leite e manteiga até o ano de 2007 são exemplos destas mudanças. Os efeitos destas medidas já estão sendo sentidos. A Tabela 1 mostra que a produção de leite cresce no mundo, mas pouco na Europa. Há oportunidade crescente no mercado internacional de se ocupar a posição tradicionalmente européia no comércio internacional de lácteos. Por conta das pressões já citas, novas reformas na PAC devem ser anunciadas em um futuro não muito distante (Swinbank, 2005). Mas, apesar dos avanços recentes, a política agrícola da UE ainda deve manter o setor leiteiro europeu isolado do resto do mundo por um bom tempo (Requillart et al., 2002).

A entrada da China na OMC significa compromisso deste país em reduzir barreiras à entrada de produtos agropecuários em seu território. Isto inclui os produtos lácteos, cuja importação teve que ser desonerada no país em um passado recente (Wusheng e Frandsen, 2005). Mesmo assim as importações de lácteos pela China têm se mantido estável nos últimos anos, oscilando entre cerca de meio bilhão de dólares anuais. O país tem conseguido até agora expandir sua produção para suprir a demanda interna. Mas até quando conseguirá fazê-lo? Os maiores exportadores de lácteos para a China são a Nova Zelândia e a Austrália. As exportações brasileiras de lácteos para a China se mantêm em patamares bem modestos, embora tenham evoluído de US\$ 19 mil em 2000 para US\$ 699 mil em 2006¹ (BRASIL, 2006; FAO, 2006).

Muitos trabalhos avaliam os impactos econômicos da produção do leite no Brasil, alguns até avaliando fenômenos internacionais como a globalização (Gomes, 1999; Rodrigues, 2001; Souza, 2004), mas sem pensar na participação brasileira no mercado externo de leite que, embora seja incipiente, pode ser promissora. Martins (2003) detecta uma série de distorções no mercado internacional do leite, em função de diferentes políticas existentes nos diversos países que visam defender interesse dos produtores locais.

Este trabalho visa determinar o impacto de mudanças institucionais recentes na União Européia no agronegócio do leite brasileiro.

Especificamente se avalia o efeito da expansão da UE, da introdução na PAC nos novos países-membros e da diminuição do preço de intervenção de leite e manteiga na UE no agronegócio brasileiro do leite.

2. MATERIAL E MÉTODOS

O estudo foi conduzido com o auxílio do modelo de equilíbrio geral GTAP (Global Trade Analysis Project – Projeto de Análise do Comércio Global). O GTAP está em contínuo desenvolvimento e o projeto é inovador em suas características como ampla publicidade dos modelos e base de dados gerados e incentivo à formação de uma rede de colaboradores para o contínuo aprimoramento e evitar o trabalho repetido e isolado. Estas características são indispensáveis para o contínuo aprimoramento do projeto, com sua reconhecida complexidade. Encontram-se disponíveis na *internet* informações detalhadas sobre o modelo e centenas de estudos conduzidos com sua utilização (GTAP, 2006; HERTEL, 1997).

O GTAP é composto por equações que, simplificada, retratam o comportamento dos agentes econômicos e uma base de dados que espelha os recursos disponíveis e a produção em um determinado momento. O modelo é clássico, admitindo, pois, concorrência perfeita e ausência de economia de escala, o que é uma simplificação da realidade. O GTAP assume que cada setor da economia produz um só produto e o estoque de terra, trabalho e capital (fatores básicos) é fixo em cada região, embora eles se movimentem entre os setores. A demanda de cada setor por fatores básicos e insumos intermediários segue a função de Leontieff de proporções fixas. A origem dos insumos em cada setor, doméstica ou importada e a origem do importado, segue a abordagem de Armington, com elasticidade de substituição constante. A versão atual do modelo contempla 57 setores em 87 regiões do planeta e está ajustada para o ano de 2001, embora

¹ Soma dos produtos que abrangem a posição 0401 à posição 0406 da NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul). Inclui leite UHT, em pó, creme de leite, leite condensado, queijos, etc.

às matrizes insumo-produto de cada uma das regiões sejam de datas distintas (GTAP, 2006; HERTEL, 1997).

A agregação regional deste estudo compreende 14 regiões. O Brasil consiste em uma região distinta. Duas regiões são os novos membros da UE e cinco, os antigos membros. As outras seis regiões abarcam outras regiões do Mundo (Tabela 3).

Tabela 3 - Agregação regional utilizada no estudo

no. código	descrição da região	regiões originais GTAP
1 Brasil	Brasil	bra
2 Poloni	Polônia	pol
3 RUE10	novos membros da UE, exceto a Polônia	cyp cze hun mlt svk svn est lva ltu
4 Escand	Dinamarca, Finlândia e Suécia	dnk fin swe
5 Atlant	Reino Unido, Irlanda, Bélgica, Holanda e Luxemburgo	bel gbr irl lux nld
6 Aleaus	Alemanha e Áustria	aut deu
7 Franca	França	fra
8 Medite	Grécia, Itália, Portugal e Espanha	grc ita prt esp
9 Nafta	Estados Unidos, Canadá e México	can usa mex
10 Argent	Argentina	arg
11 China	China	chn hkg
12 RAsia	demais países da Ásia	jpn kor twn xea idn mys phl sgp tha vnm xse bgd ind lka xsa tur xme
13 RAmeri	demais países da América	xna col per ven xap chl ury xsm xca xfa xcb
14 ROW	demais países do Mundo	aus nzl xoc che xef xer alb bgr hrv rom rus xsu mar tun xnf bwa zaf xsc mwi moz tza zmb zwe xsd mdg uga xss

Fonte: Dados da pesquisa.

Os vinte e cinco setores considerados neste estudo se encontram na Tabela 4. A ênfase do detalhamento setorial é dada para o agronegócio.

Tabela 4 - Agregação setorial utilizada no estudo

no. código	descrição do setor	setores originais GTAP
1 trigo	trigo	wht
2 ocerea	outros cereais, inclusive milho	gro
3 fruveg	frutas e vegetais, inclusive laranja e suco de laranja	v_f
4 oleagi	oleaginosas, inclusive soja, não inclui farelo de soja	osd
5 fibveg	fibras vegetais	pfb
6 ccdcul	café, cacau e demais cultivos	ocr
7 bovovi	bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, asininos e muares	ctl
8 frasui	frangos, suínos e demais animais	oap
9 leite	leite	rmk
10 laseda	lã e seda	wol
11 evsilv	extrativismo vegetal e silvicultura	frs
12 pesca	produtos de pesca	fsh
13 eminer	extrativismo mineral	coa oil gas omn
14 cbovov	carne de bovinos, ovinos, caprinos, eqüinos, asininos e muares	cmt
15 cfras	carne de frango, suíno e demais animais	omt
16 govege	gorduras e óleos vegetais, inclusive torta e farelo	vol
17 latic	produtos lácteos	mil
18 arroz	arroz em casca e processado	pdr pcr
19 acucar	cultivo de cana-de-açúcar, beterraba e produção industrial de açúcar	c_b sgr
20 dpalim	indústria de produtos alimentícios, exceto açúcar	ofd
21 bebtat	indústria de bebidas e tabaco	b_t
22 pquimi	indústria de produtos químicos, incluindo fertilizantes	crp
23 mequipa	indústria de máquinas e equipamentos, incluindo de uso agrícola	ome
24 oindus	todos os demais setores industriais não citados acima como construção civil, têxteis, vestuário, madeira e papel, veículos e equipamentos eletrônicos, entre outros	tex wap lea lum ppp p_c nmm i_s nfm fmp mvh otn ele omf
25 servic	setor de serviços, incluindo serviços públicos, privados, financeiros, transporte, entre outros	ely gdt wtr cns trd otp wtp atp cmn ofi isr obs ros osg dwe

Fonte: Dados da pesquisa.

Neste trabalho foram consideradas diversas medidas decorrentes da expansão da UE e da adaptação dos novos países-membros à PAC. Explicações mais detalhadas sobre a modelagem se encontram em Oliveira (2005). As medidas modeladas foram:

A remoção de tarifas de importação entre os novos e os antigos membros, operacionalizada através de choque nas alíquotas de importação setoriais nas regiões que compõem a UE.

A implantação da tarifa externa comum nos novos membros da UE. Para isto foi calculada a tarifa externa comum para cada setor nos antigos membros e dado choque nas tarifas de importação nas duas regiões que representam os novos membros da UE.

O estabelecimento de quota de produção de leite nos novos membros, modelada através de choque à quantidade produzida de leite nas duas regiões que congregam os novos países-membros. Esta redução é de 23,8% na Polônia e 8,2% nos demais novos membros da UE (Tabela 5).

Tabela 5 Produção de leite em 2001 e quota estimada para o período 2008/9 a 2014/5, em mil toneladas, novos membros da União Européia

países	produção (1.000 t)	quota (1.000 t)	variação %
	2001	2008/9 a 2014/15	
Chipre	199	146	-26,4
Eslováquia	1.169	1.023	-12,5
Eslovênia	634	566	-10,8
Estônia	684	630	-7,9
Hungria	2.195	1.966	-10,4
Letônia	848	703	-17,1
Lituânia	1.730	1.664	-3,8
Malta	52	49	-4,8
Polônia	11.885	9.054	-23,8
República Tcheca	2.797	2.709	-3,2

Fonte: European Union (2002), FAO (2006).

Subsídios à produção animal e vegetal nos novos países membros. Estes subsídios consistem no pagamento de prêmio para o rebanho de corte (total do efetivo e vacas em amamentação), pagamentos adicionais à pecuária de corte e prêmios para cultivos anuais. O subsídio aos cultivos anuais são dados em função de área e rendimento físico de referência. Esta subvenção é distribuída entre os setores trigo, ocerea (outros cereais, inclusive o milho) e oleagi (oleaginosas). Como estes subsídios à produção animal e vegetal são referentes ao processo produtivo e não à comercialização do produto, foram modelados como subvenção ao fator de produção terra, seguindo a orientação de Jensen, Frandsen e Bach (1998).

Subsídio ao abate de animais nos novos membros da UE. Referem-se à subvenção paga pelo abate de animais. São calculados em função do tipo e número de cabeças abatidas. Esta transferência, por estar vinculada à venda do animal para abate, é modelada como subsídio direto à produção. O choque se dá na variável que representa a potência da alíquota do subsídio recebido pelo produtor.

Mudança no preço de intervenção para o leite em pó e para a manteiga. Entre 2001, que é a data para a qual a base de dados do modelo se encontra ajustada, e 2007, data final para a redução dos preço de intervenção, o preço de leite em pó deve ser reduzido em 15% e o da manteiga, 25%. A medida foi modelada através de redução da alíquota da tarifa de importação do setor produtos lácteos em 20%. Este procedimento está de acordo com Frandsen, Jensen e Jorgensen (2001) (Tabela 6).

Tabela 6 Preços de intervenção comunitários, expressos em euros por 100 kg, a partir de 2000.

período	preço (EUR/ 100 kg)	
	manteiga	leite em pó desnatado
01/01/00 - 30/06/04	328,20	205,52
01/07/04 - 30/06/05	305,23	195,24
01/07/05 - 30/06/06	282,44	184,97
01/07/06 - 30/06/07	259,52	174,69
a partir de 01/07/07	246,39	174,69

Fonte: European Union (1999, 2003).

Algumas medidas incluídas nas modificações pela qual tem passado a PAC não estão contempladas neste trabalho como o descasamento dos pagamentos diretos e a modulação. Além disto, o acréscimo de quotas de produção de leite previsto para os antigos membros da UE, em média 2% entre 2001 e 2014, não foi modelada neste trabalho. Optou-se por deixar esta variável endógena no modelo para se ajustar à queda do preço de outro setor muito ligado com a produção de leite, o de produtos lácteos. Foi observada a consistência dos resultados alcançados com a premissa de controle no aumento da produção de leite na União Européia.

3. RESULTADOS

A expansão da UE e a queda do preço de intervenção de produtos lácteos resultam em impactos significativos na produção de leite da UE. A produção na Polônia (Poloni) e nos demais novos membros da UE (RUE 10) cai, respectivamente, 23,8% e 8,2% que o valor do choque exógeno aplicado no setor. O forte impacto observado na Polônia está de acordo com estudo realizado por BABCOCK INSTITUTE (2005). Nos antigos membros da UE a produção cai entre 1 e 3%. Este resultado é consistente com a quota de leite imposta a estes países. É interessante observar que os efeitos parciais das medidas de expansão da UE e de extensão da PAC praticamente se anulam nos antigos membros. Nestas regiões a redução do preço de intervenção tem efeito negativo preponderante. A produção de leite no Brasil quase não é afetada por estas medidas. Isto faz sentido em um país ainda pouco integrado ao mercado mundial de lácteos. Na região "ROW" o impacto é mais significativo. Aí se incluem Nova Zelândia e Austrália, grandes exportadores que se beneficiam principalmente da redução do preço de intervenção de lácteos (Tabela 7).

Tabela 7 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de intervenção de manteiga e leite em pó na quantidade produzida de leite nas diferentes regiões.

região	variação total (%)	valores absolutos (US\$ milhões)			decomposição da variação (%)		
		inicial	final	variação	A	B	C
Brasil	0,0	2.752	2.754	1	0,0	0,0	0,1
Poloni	-23,8	2.280	1.737	-543	0,0	-23,8	0,0
RUE10	-8,2	1.929	1.771	-158	0,0	-8,2	0,0
Escand	-1,3	2.321	2.291	-30	0,0	0,9	-2,2
Atlant	-2,7	10.658	10.371	-287	-0,8	0,8	-2,7
Aleaus	-1,4	10.768	10.618	-150	-0,3	0,7	-1,8
Franca	-1,3	7.149	7.054	-95	-0,4	0,4	-1,3
Medite	-1,0	7.760	7.684	-77	-0,2	0,2	-1,1
Nafta	0,3	31.069	31.157	88	0,0	0,1	0,2
Argent	0,3	1.667	1.672	5	0,0	0,1	0,2
China	0,0	2.907	2.907	0	0,0	0,0	0,0
RAsia	0,1	42.022	42.062	41	0,0	0,0	0,0
RAmeri	0,4	7.466	7.494	27	0,0	0,0	0,3
ROW	1,3	39.360	39.875	516	-0,1	0,2	1,2

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

As medidas consideradas neste trabalho têm impactos nos preços de mercado de leite nas diferentes regiões estudadas. Os preços sobem expressivamente nos novos membros da UE. A implantação da PAC nestes países significa o estabelecimento de quotas, o aumento do subsídio ao setor e do preço ao consumidor para patamares vigentes nos antigos países. A redução do preço de intervenção de produtos lácteos reduz o preço de mercado de leite nos países da UE. A UE é a maior produtora, exportadora e importadora de leite do mundo. A curto prazo a redução do preço de importação gera um aumento de demanda de importado que é suprido pelos próprios países da UE. É razoável pensar que, a longo prazo, o efeito no preço de mercado seja mais pronunciado (Tabela 8).

Tabela 8 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de manteiga e leite em pó no preço de mercado do leite nas diferentes regiões.

região	variação total (%)	decomposição da variação (%)		
		A	B	C
Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0
Poloni	145,7	7,5	139,1	-1,0
RUE10	65,2	24,0	43,2	-2,0
Escand	-0,3	0,1	-0,1	-0,2
Atlant	-0,3	-0,1	0,0	-0,2
Aleaus	-0,3	0,0	-0,1	-0,2
Franca	-0,3	-0,1	-0,2	-0,1
Medite	-0,2	0,0	-0,1	-0,1
Nafta	0,0	0,0	0,0	0,0
Argent	0,0	0,0	0,0	0,0
China	0,0	0,0	0,0	0,0
RAsia	0,0	0,0	0,0	0,0
RAmeri	0,0	-0,1	0,0	0,1
ROW	0,2	0,0	0,0	0,2

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

O efeito das medidas estudadas no volume de produção é mais pronunciada no setor de produtos lácteos que no setor de produção de leite. E é mais pronunciado nos novos membros da UE. Nestes países a redução significativa da produção se dá basicamente pela restrição imposta através de quota de produção, ao setor a montante deste, o de produção de leite. Nos antigos membros da UE predomina o efeito da redução de preço de intervenção prevista para este setor. A queda de produção é mais modesta que a observada nos novos membros, por volta de 1 a 3%. Entre as demais regiões do mundo o Brasil não é das mais beneficiadas. Regiões mais inseridas no mercado mundial, como ROW (Austrália e Nova Zelândia entre outros países) tem aumento de 7,1 % na produção. Destes, 6,4% são devidos à redução do preço de intervenção de produtos lácteos na UE. O fato de o impacto neste setor ser maior que o observado no setor de produção de leite denota que a produção de lácteos na UE cairá mais que a produção de leite, significando que esta região passará a importar mais produtos lácteos. É importante observar que o comércio internacional de leite e derivados se dá principalmente na forma de produtos deste setor e não na forma de leite *in natura*, o produto do setor produção de leite. (Tabela 9).

Tabela 9 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de intervenção de manteiga e leite em pó na quantidade produzida de produtos lácteos nas diferentes regiões.

região	variação total (%)	valores absolutos (US\$ milhões)			decomposição da variação (%)		
		inicial	final	variação	A	B	C
Brasil	0,1	6.926	6.933	8	0,0	0,0	0,1
Poloni	-35,8	3.345	2.148	-1.197	0,6	-36,1	-0,2
RUE10	-5,4	3.591	3.396	-195	7,0	-11,8	-0,6
Escand	-1,3	8.803	8.686	-117	0,0	1,0	-2,3
Atlant	-3,2	32.927	31.872	-1.055	-0,9	0,9	-3,2
Aleaus	-1,8	26.096	25.632	-463	-0,3	1,0	-2,4
Franca	-1,6	19.777	19.465	-311	-0,4	0,9	-2,1
Medite	-0,9	23.237	23.017	-220	-0,1	0,4	-1,3
Nafta	0,4	96.862	97.226	365	0,0	0,1	0,2
Argent	0,3	4.174	4.188	14	0,0	0,1	0,2
China	0,4	1.542	1.548	6	0,0	0,2	0,2
RAsia	0,6	36.876	37.081	205	0,1	0,3	0,2
RAmeri	0,9	9.950	10.038	88	0,0	0,1	0,7
ROW	7,1	34.808	37.284	2.476	-0,5	1,2	6,4

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

Os preços de mercado de produtos lácteos sofrem grande variação nos novos membros da União Européia, embora esta variação seja menor que a observada no setor de produção de leite. O principal motivo desta variação é, também, a implantação da quota de produção de leite nos novos membros. Nas demais regiões da UE e do mundo a variação de preço de mercado de produtos lácteos é discreta ou nula (Tabela 10).

Tabela 10 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de manteiga e leite em pó no preço de mercado de produtos lácteos nas diferentes regiões.

região	variação total (%)	decomposição da variação (%)		
		A	B	C
Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0
Poloni	37,4	1,7	36,0	-0,3
RUE10	11,0	4,1	7,2	-0,3
Escand	-0,2	0,0	0,0	-0,1
Atlant	-0,4	-0,1	0,0	-0,3
Aleaus	-0,2	0,0	0,0	-0,1
Franca	-0,1	0,0	0,0	-0,1
Medite	-0,1	0,0	0,0	-0,1
Nafta	0,0	0,0	0,0	0,0
Argent	0,0	-0,1	0,0	0,0
China	0,0	0,0	0,0	0,0
RAsia	0,0	0,0	0,0	0,0
RAmeri	0,0	-0,1	0,0	0,0
ROW	0,1	0,0	0,0	0,1

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

As medidas estudadas impactam as exportações de produtos lácteos nas diversas regiões do mundo. As exportações brasileiras, embora incipientes, crescem 15,5%, ou seja, US\$ 6 milhões. A maior contribuição para este crescimento provém da redução do preço de intervenção de leite e manteiga, 13,7%. A implantação das quotas de leite nos novos países membros da UE contribui com 2,1%. As exportações polonesas de produtos lácteos se reduzem a menos da metade. Há tendências contraditórias nas exportações deste país que resultam neste decréscimo. Por conta da implantação de quotas de produção de leite, as exportações de produtos lácteos praticamente deixam de existir. Mas a eliminação de tarifas de importação e entre os antigos e os novos membros e a harmonização da tarifa de importação polonesa com a vigente na UE representa um impulso positivo para as exportações de lácteos deste país. Nos demais novos membros da UE o impacto agregado nas exportações é positivo. A quota menos restritiva implantada nesta região causa menor decréscimo às exportações que o acréscimo acarretado pela eliminação das tarifas de importação e harmonização da tarifa externa. Nos antigos membros da UE predomina o efeito da redução do preço de intervenção. Tal medida, individualmente, responde por decréscimos entre 6,2% e 7,5%. Algumas regiões do mundo exibem aumento de exportação de lácteos expressivo. A região compreendida por Estados Unidos, México e Canadá (Nafta) apresenta aumento de 18,2% nas exportações, dos quais 16,2% se devem à redução do preço de intervenção. O aumento absoluto supera US\$ 200 milhões. A região ROW que engloba Austrália e Nova Zelândia é a grande beneficiada do espaço aberto pelo recuo europeu no mercado mundial de produtos lácteos. As exportações crescem mais de

US\$ 1,5 bilhão ou 27,5%. Vale lembrar que os dados da tabela seguinte se referem a 2001, diferente daqueles da Tabela 1, referentes a 2004 (Tabela 11).

Tabela 11 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de intervenção de manteiga e leite em pó no valor da exportação de produtos lácteos nas diferentes regiões.

região	variação total (%)	valores absolutos (US\$ milhões)			decomposição da variação (%)		
		inicial	final	variação	A	B	C
Brasil	15,5	38	44	6	-0,3	2,1	13,7
Poloni	-56,3	430	188	-242	45,3	-99,9	-1,7
RUE10	23,9	737	913	176	65,6	-38,5	-3,2
Escand	-3,8	1.910	1.837	-73	-0,3	3,0	-6,5
Atlant	-5,8	7.291	6.870	-420	-1,6	2,4	-6,5
Aleaus	-4,5	4.873	4.653	-220	0,0	3,0	-7,5
Franca	-5,1	3.779	3.586	-193	-0,8	3,1	-7,4
Medite	-3,0	2.136	2.073	-64	0,3	2,9	-6,2
Nafta	18,2	1.200	1.418	218	-0,4	2,4	16,2
Argent	4,4	303	316	13	0,3	1,8	2,3
China	8,5	49	54	4	0,0	1,4	7,1
RAsia	12,4	825	928	103	2,8	2,4	7,2
RAmeri	19,0	426	506	81	0,0	1,6	17,5
ROW	27,5	5.728	7.301	1.573	-2,8	3,2	27,0

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

Os impactos setoriais observados no agronegócio brasileiro são diversos. A eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum proporciona criação e desvio de comércio causando maior dano às exportações brasileiras de milho e outros cereais (ocerea) e carne bovina, ovina e de outros animais (cbovov), que diminuem em 1,2%. O impacto positivo é maior em café, cacau e outros cultivos (ccdcul) que sofre aumento de 1,2% na quantidade exportada. Este é um setor beneficiado pela integração dos novos países na UE. A expansão da UE permite o aparecimento de oportunidade para o produto brasileiro no continente europeu pois, neste setor, ele é menos protegido nos antigos que nos novos membros. A implantação de quota de leite e subsídios à produção animal e vegetal nos novos membros proporciona oportunidade para as exportações brasileiras de carne de suínos, frangos e outros animais (cfraus) e de produtos lácteos (lati). Setores ligados àqueles mais contemplados pela extensão do subsídio nos novos membros da UE sofrem o efeito da implantação da PAC nos novos membros. Por conta disto as exportações de oleaginosas (oleagi) diminuem 1,8%. O impacto total de todas as medidas estudadas é sentido com especial intensidade no setor de produtos lácteos (lati) que assiste a um aumento de 15,5% no valor exportado. Este valor, no entanto, é pequeno em termos absolutos, representando apenas US\$ 6 milhões. O maior aumento absoluto é observado em café, cacau e outros cultivos (ccdcul) – US\$ 60 milhões decorrentes da criação de comércio proporcionada pela expansão da UE. O maior

Impacto setorial negativo nas exportações do agronegócio brasileiro se dá com oleaginosas (oleagi), setor que passa a ser muito protegido nos novos membros da UE. As perdas brasileiras somam US\$ 49 milhões, ou 1,7%.

Tabela 12 Efeitos na expansão da UE e da redução do preço de intervenção de manteiga e leite em pó no valor das exportações setoriais brasileiras.

setor	variação total (%)	valores absolutos (US\$ milhões)			decomposição da variação (%)		
		inicial	final	variação	A	B	C
ocerea	-2,5	728	709	-18	-1,2	-1,4	0,0
fruveg	0,3	449	450	1	-0,2	0,5	0,0
oleagi	-1,7	2.856	2.807	-49	0,1	-1,8	0,0
fibveg	0,2	180	180	0	0,0	0,0	0,1
ccdcul	2,3	2.613	2.674	60	1,2	1,0	0,0
frasui	0,4	173	173	1	-0,1	0,5	0,0
laseda	0,6	35	35	0	0,1	0,2	0,2
evsilv	0,3	41	41	0	0,3	0,0	0,0
pesca	0,0	44	44	0	0,0	0,0	0,0
eminer	0,0	3.860	3.861	1	0,0	0,0	0,0
cbovov	-1,7	1.178	1.158	-20	-1,2	-0,4	0,0
cfrasu	-0,1	1.769	1.768	-2	-0,8	0,8	0,0
govege	0,2	608	609	1	0,1	0,1	0,1
latici	15,5	38	44	6	-0,3	2,1	13,7
arroz	-0,3	11	10	0	-0,4	0,0	0,1
acucar	0,4	1.484	1.489	5	0,1	0,1	0,2

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: A - Eliminação das tarifas de importação entre os membros da UE e adoção da tarifa externa comum.

B - Implantação da quota de leite e de subsídios a produção animal e vegetal nos novos membros.

C - Redução do preço de intervenção do leite em toda UE.

Só foram incluídos setores com valor de exportação acima de US\$ 10 milhões.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão da UE, a implantação da PAC nos novos membros e o decréscimo do preço de intervenção para lácteos exercem diferentes efeitos nas exportações dos diversos setores do agronegócio brasileiro. Isto confirma a importância de se entender o impacto de mudanças institucionais em países-chave na produção agrícola mundial no agronegócio brasileiro. Esta importância aumenta com a crescente inserção brasileira no comércio internacional de produtos agropecuários.

As medidas em estudo causaram pouco efeito no agronegócio do leite brasileiro. Isto se deve ao fato de o Brasil estar pouco integrado ao mercado mundial de lácteos. Importantes mudanças institucionais estão em curso na União Européia e têm levado a uma retração desta comunidade de países no mercado mundial de lácteos. Este espaço no mercado internacional tem sido ocupado por outras regiões com maior inserção no mercado mundial de derivados do leite como Austrália e Nova Zelândia.

O aprofundamento, lento, mas esperado das reformas da PAC deve continuar a provocar o recuo das exportações européias de lácteos. Esta oportunidade pode ser aproveitada também pelo Brasil desde que haja um esforço da sociedade brasileira através de políticas neste sentido. A contínua melhoria da qualidade do produto nacional, buscando a equiparação com padrões internacionais é um exemplo de importante medida neste sentido.

A queda de preço observada em produtos lácteos na União Européia é menor que a esperada pela significativa redução do preço de intervenção. Esta queda pequena se explica pelo fechamento de curto prazo do modelo, onde estoque de insumos se encontra fixo em cada região. Como a UE é grande produtora e exportadora de lácteos em escala mundial, a abertura de mercado representada pela queda do preço de intervenção leva a aumento de compras entre os próprios países desta comunidade, tendo menor impacto sobre preços. Este resultado pode se modificar a longo prazo, considerando a variação da capacidade da oferta de outras economias, inclusive a brasileira. Eis aí mais uma oportunidade para o agronegócio brasileiro do leite. Se não for para exportar para a UE, ao menos para ocupar mercados anteriormente compradores desta comunidade.

O maior efeito sobre as exportações de produtos lácteos nas diferentes regiões estudadas se deve à medida específica para o agronegócio do leite, a redução do preço de intervenção. Apenas nos novos membros a implantação da quota de produção de leite representa maior impacto nas exportações. Tal fato bem ilustra o grau de interferência causado pelos subsídios europeus no comércio internacional de produtos lácteos.

Estudos adicionais sobre o potencial de o Brasil se inserir no mercado mundial de lácteos são recomendados. Trabalhos que considerem economia de escala, maior flexibilização na oferta de fatores de produção podem fornecer cenário alternativos para compreender os impactos no agronegócio do leite brasileiro.

5. REFERÊNCIAS

BABCOCK INSTITUTE. **The dairy sector of Poland: a country study.** Madison, 2005. (Babcock Institute. Discussion Paper, 2005-3).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. **Aliceweb.** Disponível em: <<http://alicesweb.desenvolvimento.gov.br/alice.asp>>. Acesso em: 20 dez. 2006.

EUROPEAN UNION. Regulamento do Conselho 1255/ 1999, de 17 de maio de 1999. Estabelece a organização comum de mercado no sector de leite e dos produtos lácteos. **Official Journal of the European Union**, Luxemburg, 26 jun. 1999. p.48.

EUROPEAN UNION. Commission Regulation (EC) 582/ 2002 of 4 April 2002 Adapting the total quantities referred to in article 3 of Council Regulation (EEC) 3950/92 establishing an additional levy in milk and milk products sector. **Official Journal of the European Union**, Luxemburg, 5 apr. 2002. p.89/7-89/8.

EUROPEAN UNION. Regulamento do Conselho 1787/ 2003, de 29 de setembro de 2003. Estabelece a organização comum de mercado no sector de leite e dos produtos lácteos. **Official Journal of the European Union**, Luxemburg, 21 out. 2003. p.121.

FARINA, E.M.M.Q.; GUTMAN, G.E.; LAVARELLO, P.J.; NUNES, R.; REARDON, T. Private and public milk standards in Argentina and Brazil. **Food Policy**, v.30, p.302-315, 2005.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO).
Faostat. Disponível em <http://faostat.fao.org/site/291/default.aspx> Acesso em 7 dez. 2006.

FRANDSEN, S.; JENSEN, H.G.; YU, W.; WALTER-JORGENSEN, A. **Modeling the EU sugar policy** – a study of policy reform scenarios. Frederiksberg: Fodevareokonomist Institut, 2001. 53p. (SJFI. Working Paper, 13/2001).

FREITAS, R.E. **Barreiras comerciais sobre os produtos agroindustriais brasileiros na União Européia**. 2004. 155 p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

GOMES, A.P. **Impactos das transformações da produção de leite sobre o número de produtores e os requerimentos de mão-de-obra e capital** 1999 161p. Tese (Doutorado em Economia Rural) – Universidade Federal de Viçosa, 1999.

GLOBAL TRADE ANALYSIS PROJECT (GTAP). **GTAP** Disponível em <http://www.gtap.agecon.purdue.edu/default.asp> Acesso em 1 dez. 2006.

HERTEL, T.W. (Ed.). **Global trade analysis: modeling and applications**. Cambridge: University Press, 1997. 403 p.

JENSEN, H. G.; FRANDSEN, S. O.; BACH, C. F. **Agricultural and economy-wide effects of European enlargement: modelling the Common Agricultural Policy**. Frederiksberg: Fodevareokonomist Institut, 1998. 40p. (SJFI. Working Paper, 11/1998).

MARTINS, P.C. **Políticas públicas e mercados deprimem o resultado do sistema agroindustrial do leite** 2003 217p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, 2003.

NASSAR, A.M. **Produtos da agroindústria de exportação brasileira: uma análise das barreiras tarifárias impostas por Estados Unidos e União Européia**. 2004 218p. Tese (Doutorado em Administração) Universidade de São Paulo, 2004.

OLIVEIRA, S. J. M.; MIRANDA, S.H.G. Leite: oportunidades no mercado externo. **Agroanalysis**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 7, p. 15-17, jul. 2004.

OLIVEIRA, S. J. M. **A expansão da União Européia em 2004 e seus impactos sobre o agronegócio brasileiro**. 2005. 170 p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2005.

RAKOTOARISOA, M.; GULATI, A. Competitiveness and trade potential of India's dairy industry. **Food Policy**, v.31, p.216-227, 2006

REQUILLART, V. **Study of the impact of future options for the milk quota system and the common market organisation for milk and milk products**. INRA-Wageningen University, 2002. 43p.

RODRIGUES, W. **Globalização, competitividade e exclusão social em sistemas agroalimentares: estudo comparativo do SAG do leite no Brasil e na Argentina**. 2001 276p. Tese (Doutorado em Estudos Comparativos da América Latina e Caribe) – Universidade de Brasília, Brasília, 2001. SOUZA, M.P. **Cadeia produtiva agroindustrial do leite em Rondônia: características e formas de governança**. 2004 120p. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2004.

SWINBANK, A. Development in the Doha Round and WTO dispute settlement: some implications for EU agricultural policy. **European Review of Agricultural Economics**, v.32, n.4, p.551-562, 2005.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON TRADE AND DEVELOPMENT – UNCTAD.
Unctad handbook of statistics on-line. Disponível em:
<http://stats.unctad.org/Handbook/ReportFolders/ReportFolders.aspx>. Acesso em: 28 mar. 2007.

WUSHENG, Y.; FRANDSEN, S. O. China's WTO commitments in agriculture and impacts of potential OECD agricultural trade liberalizations **Asian Economic Journal**, Kitakyushu, v. 19, n. 1, p. 1-28, 2005.